



**RELATÓRIO ANALÍTICO DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DA CENTRAIS
DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A
EXERCÍCIO - 2022**

- ATUALIZAÇÃO -
Dezembro/2021

Apresentação

A atual Diretoria Executiva das Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás - CEASA-GO na gestão 2021 tratou com o zelo e transparência necessários a gestão da coisa pública e trouxe resultados positivos no caixa financeiro conforme relatório em anexo.

A folha de pagamento e seus encargos, manutenção e conservação das instalações, serviços de limpeza e vigilância patrimonial e destinação de resíduos são as áreas que mais absorvem recursos do orçamento desta Empresa.

Ainda assim foi possível realizar os investimentos propostos no ano de 2020 para execução no ano de 2021, conforme segue:

- ✓ Operação tapa buracos e recapeamento de 28.000 m² do estacionamento dos compradores.
- ✓ Elaboração e aprovação do projeto para execução do novo estacionamento de caminhões
- ✓ Revitalização e melhoramento da sinalização de trânsito nas vias internas, dinamizando fluxo de veículos, movimentadores de mercadorias (carregadores) e pedestres com instalação de barreiras de contenção nas vias e organização e setorização do estacionamento de veículos;
- ✓ Recapeamento da pavimentação das vias internas;
- ✓ Informatização do sistema de arrecadação de taxas no Galpão não Permanente 1 - GNP1 (pedra 1), **valorizando o pequeno produtor rural.**

Sendo um ano completamente atípico diante da Pandemia pela COVID 19 e suas implicações em gastos extras com pessoal de apoio e da área de saúde, material de higienização e desinfecção e demais serviços relacionados e alguns outros impedimentos, adiamos a execução de projetos conforme seguem com suas justificativas:

- Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio teve sua quinta e última etapa suspensa diante de manifestação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás que está sob análise.
- Substituição de Rede elétrica de galpões foi adiado como medida de contenção de gastos e equilíbrio financeiro

Para os projetos onde buscávamos apoio financeiro externo ou que estavam em estudo, expomos adiante no relatório:

- Projeto de expansão do entreposto comercial da CEASA/GO

- Projeto de implantação de energia fotovoltaica
- Projeto de instalação de Biodigestores

Agora tratando de 2022, esta Diretoria Executiva apresenta proposta de investimentos em áreas de gestão, estruturantes e de crescimento para uma nova CEASA-GO como segue:

- Projeto de Expansão do entreposto comercial
- Substituição de Rede elétrica de cinco galpões permanentes
- Construção ou readequação da **Estação de Tratamento de Esgoto - ETE;**
- Conclusão da **duplicação da via lateral** de acesso leste oeste tornando viável projeto da área de expansão.
- Construção de novo Galpão do Produtor Rural objetivando **fomentar atividade dos pequenos produtores**, elevar volume de comercialização e arrecadação de recursos com novas concessões pela disponibilização da área atualmente ocupada pelos produtores;

Vários foram os estudos estratégicos visando um melhor cenário para a CEASA-GO e todos apontam para a necessidade investimentos como seguem:

- Abertura de novas áreas com licitações de novas concessões
- Busca de melhor competitividade para as empresas instaladas - concorrência no mercado externo
- Criação de novas receitas
- Necessidade de redução do custo CEASA (taxa de ocupação e rateio)
- Ampliar número de produtores na Pedra 1 -Mercado do Produtor
- Abertura do mercado para produtos orgânicos e da agroindústria familiar

Diante das economias realizadas e lucros gerados nesta gestão 2021, apresentamos uma proposta com possibilidade de redução do ativo financeiro para realizar os investimentos necessários ao crescimento desta Centrais de Abastecimento para o ano de 2021 contribuindo com o processo de retomada no crescimento econômico do Estado de Goiás.

1. Relatório analítico do orçamento de investimento - 2022

Item 1: Expansão da área de comercialização

1. Projeto: Novo Galpão Mercado do Produtor - CEASA-GO

2. NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Centrais de Abastecimento de Goiás - CEASA-GO

3. CARACTERIZAÇÃO / DETALHAMENTO DO PROJETO

A Agricultura é um dos constituintes importantes do sistema agroalimentar, a qual passou por processo de "modernização" e industrialização, principalmente a partir de meados de 1960. Essa transformação na agricultura, denominada "Revolução Verde", intensificou o uso dos recursos naturais na produção agrícola, elevando-o a um patamar industrial de exploração em algumas atividades produtivas e deixando outros pequenos fora desta revolução.

Dado o caráter intensivo em capital de tal modelo de agricultura, muitas regiões e grande parte dos agricultores - sobretudo os agricultores familiares - foram alijados do processo de modernização tecnológica com tendência para o esvaziamento do campo e a expansão da monocultura concentrada em poucas espécies, como a soja, o milho e a cana-de-açúcar.

Apesar da hegemonia econômica, política e ideológica do agronegócio convencional, a presença de alguns gestores mais comprometidos sensíveis à agroecologia e com ela comprometidos, somada à organicidade e à atuação do movimento agroecológico, tem incentivado a produção familiar e de pequenos agricultores através da assistência técnica, financiamentos e apoio a comercialização.

Diante do exposto, presente projeto tem por escopo edificação de galpão com seguintes características:

- Área total construída de 6.000m²;
- 800 (oitocentos) módulos de comercialização para o produtor rural com área de 6 m² cada com área exclusiva para produtos orgânicos;

- 8 Câmaras frias
- Mini boxes para comercialização de produtos da agroindústria familiar
- Balança de pesagem;
- Banheiros (feminino, masculino e PNE);
- Sala para fiscais
- Área para higienização
- Restaurantes e lanchonetes
- Área de serviços - caixa eletrônico

3.1. OBJETO

Implantação do novo Galpão do Produtor Rural tem por objetivo o aumento da capacidade de comercialização direta pelo produtor rural de hortifrutigranjeiros tradicionais, a comercialização de Produtos Orgânicos em área específica e de produtos da Agroindústria.

3.2. PÚBLICO ALVO

- Produtores de hortifrutigranjeiros orgânicos
- Hortifrutigranjeiros
- Associações e cooperativas de produtores rurais
- Consumidor final e comerciantes

3.3. DIAGNÓSTICO

Dados da Divisão de Atendimento ao Produtor da CEASA-GO indicam que hoje atendemos a aproximadamente 350 produtores rurais que comercializam seus produtos diretamente no Mercado do Produtor e temos uma fila de espera com mais de 300 e segundo entidades que congregam os agricultores familiares de produtos orgânicos indicam termos cerca de 161 (cento e sessenta e um) produtores de orgânicos no Estado de Goiás que comercializam em outros locais que não a CEASA-GO.

Mediante fomento gerado pela construção do Galpão específico para

comercialização de produtos orgânicos no entreposto da CEASA-GO espera-se alcançar o número crescente com inicialmente 30 produtores e em 5 (cinco) anos podendo chegar a 80 produtores.

Divisão Técnica/CEASA-GO por seus dados consolidados anualmente indicam participação dos produtos hortifrutigranjeiros oriundos do Estado de Goiás praticamente estagnada nos últimos 10 anos, oscilando entre 52,85% no ano 2008 e 53,99% no último ano com dados consolidados, 2018.

Assim, espera-se que, com evolução da comercialização direta pelos produtores com a abertura de novos módulos em novo galpão e com a especificidade dos orgânicos no entreposto da CEASA-GO haja incremento da participação do Estado de Goiás no abastecimento de produtos hortifrutigranjeiros neste entreposto.

3.4. JUSTIFICATIVA

Atualmente atingimos a capacidade máxima de atendimento a produtores e limitamos a produtos convencionais. A implantação do Novo Galpão de Comercialização permitirá que mais agricultores e agricultoras produzam frutas, legumes, hortaliças, raízes e tubérculos como fonte de segurança alimentar, bem como possibilitará que a produção de orgânicos e agroecológicos torne-se alternativa sustentável para famílias que hoje tem como principal fonte de renda a agricultura.

Sendo assim, o galpão de comercialização, ora proposto, tornar-se-á excelente oportunidade de negócio para produtores rurais comercializarem sua produção no atacado e varejo e estimulará aumento da inclusão produtiva de hortifrutigranjeiros orgânicos e agroecológicos em comunidades rurais.

3.5. IMPORTÂNCIA DO PROJETO

É de fundamental importância a construção de um novo Galpão do Mercado do Produtor para ampliarmos a capacidade de atendimento a demanda de novos produtores que querem comercializar dentro do

entreposto e de criar espaço exclusivo para Orgânicos no CEASA-GO e para incentivar a agricultura orgânica como um segmento que necessita de espaço específico e separado das áreas convencionais.

O deslocamento do Mercado do Produtor trará ainda uma melhora significativa no trânsito e proporcionará mais conforto aos usuários do complexo.

O produtor terá um apoio institucional com infraestrutura que será complementada com equipamentos, tais como câmara Fria, Balanças, entre outros que contribuirá como espaço de embalagem, armazenamento, distribuição e comercialização.

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Edificação de novo galpão do produtor rural com destaque para área de comercialização de produtos orgânicos no entreposto da Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás CEASA-GO, com área construída de 6.000m².

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fomentar atividade agrícola de produtos hortifrutigranjeiros orgânicos
- Elevar volume de produtos comercializados no entreposto da CEASA-GO
- Promover intercâmbio de mercadorias oriundos da agricultura familiar
- Apoiar estrutura de comercialização do pequeno produtor rural.
- Aumentar o número de produtores com venda direta de seus produtos aos usuários do entreposto como cliente final ou comerciante.
- Diminuir a comercialização por atravessadores entre o produtor e o cliente

- Proporcionar mais conforto ao usuário produtor e cliente

5. PROBLEMAS A SEREM RESOLVIDOS

- Baixo incentivo à produção de orgânicos
- Ausência de local específico para comercialização de hortifrutigranjeiros orgânicos, deixando de atrair potenciais consumidores e nicho importante e crescente do mercado
- Participação do Estado de Goiás nos produtos comercializados na CEASA-GO estagnada na última década.
- Reduzir a fila de espera por módulo de comercialização no Mercado do Produtor

6. RESULTADOS ESPERADOS

- Alcançar 300 produtores de orgânicos cadastrados no Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA
- Alcançar 1000 produtores ativos comercializando através do entreposto de forma fixa ou esporádica.
- Elevar em 10% participação do Estado de Goiás na comercialização geral do entreposto da CEASA-GO
- Fomentar atividade produtiva voltada para hortifrutigranjeiros orgânicos.

8. CRONOGRAMA

8.1. CRONOGRAMA FÍSICO

Etapa	Medida de controle	Implantação
Obra	Construção do Novo Galpão do Mercado do Produtor	agosto/2023

9. PLANOS DE APLICAÇÃO
9.1. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Meta	Descrição	Valor (R\$)	Qtde	Valor total (R\$)	Data de Início	Data Término
Obra	Implantação do Novo Galpão do Mercado do Produtor	7.000.000,00	01	7.000.000,00	01.08.2022	30.08.2023

Item nº 2: Substituição da rede elétrica interna (galpões de comercialização)
1. Projeto de substituição da rede elétrica de 5 (cinco) galpões

2. NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás - CEASA-GO

3. CARACTERIZAÇÃO / DETALHAMENTO DO PROJETO

Substituição da rede elétrica de 5 (cinco) galpões de comercialização no decorrer do exercício 2022, estando programado para ocorrer de forma coordenada e programada mediante elaboração de projeto e execução de um galpão de comercialização por vez. Início da implantação está previsto para março/2021 com primeiro galpão, sendo implantado substituição da rede elétrica de um galpão a cada dois meses até atingimento da meta de cinco galpões no mês de novembro/2022.

3.1. OBJETO

Substituição coordenada e programada da rede elétrica de 5 (cinco) galpões de comercialização da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO.

3.2. PÚBLICO ALVO

- Concessionários
- Compradores de hortifrutigranjeiros

3.3. DIAGNÓSTICO

A rede elétrica da CEASA-GO atualmente em uso foi dimensionada para uma demanda que não é mais realidade. As empresas aumentaram suas estruturas com máquinas de beneficiamento, aparelhos de ar condicionado, câmeras frias e outros com grande crescimento de suas

necessidades de energia.

Inúmeras adequações, adaptações e, principalmente, improvisações foram feitas sem o devido planejamento e projeto técnico, resultando em constantes manutenções.

O Corpo de Bombeiros Militar - CBM em visita local para emissão de Certificado de Conformidade alertou para o risco de incêndio devido a ligações inadequadas, impróprias e subdimensionadas à rede.

São cabeamentos desgastados, com capacidade inferior a demanda gerando perda elétrica por dissipação e super aquecimento.

3.4. JUSTIFICATIVA

Com rede elétrica antiga, desgastada e defasada diante do aumento da demanda pelos concessionários com novos equipamentos e máquinas instaladas, ocorrem sobrecargas na rede com aquecimento dos cabos e perda de energia por dissipação.

Constantes quedas de energia com curtos circuitos que aumentam riscos e demandam manutenção constante.

Recorrentes adequações, adaptações e principalmente improvisações trazem riscos de incêndio eminentes e que devem serem contidos e evitados.

Com a substituição planejada e dimensionada para a nova realidade de demanda, projeta-se uma redução do custo de energia com diminuição das perdas na ordem de 15% nos galpões.

3.5. IMPORTÂNCIA DO PROJETO

Como envolve, primordialmente, a segurança das pessoas que laboram no entreposto, quer comercializando quer prestando serviços, a execução do projeto torna-se prioridade absoluta.

Além disso, uma rede elétrica mal conservada e/ou subdimensionada possui risco potencial de provocar incêndios, comprometendo, também, o patrimônio público e privado.

Destaca-se, em complemento, que implantação do projeto resultará em economia de energia elétrica, reduzindo despesas de rateio dos lojistas e, conseqüente, benefício ao meio ambiente com redução do consumo.

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Substituir atual rede elétrica de cinco galpões de comercialização reduzindo gasto com energia elétrica mitigando possíveis danos resultantes de sobrecargas elétricas.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reduzir gastos com energia elétrica
- Contribuir para proteção ao meio ambiente
- Mitigar riscos de incêndios decorrentes de sobrecarga elétrica
- Proteger patrimônio público e privado

5. PROBLEMAS A SEREM RESOLVIDOS

- Rede elétrica inadequada
- Reclamação dos lojistas quanto a qualidade da energia elétrica disponível
- Risco de sobrecarga elétrica
- Demandas constantes por manutenção na rede elétrica

6. RESULTADOS ESPERADOS

- Redução de aproximadamente 15% no consumo de energia elétrica dos galpões atendidos
- Diminuição de despesas com manutenção da rede de energia
- Satisfação dos usuários do entreposto da CEASA/GO

7. CRONOGRAMA

7.1. CRONOGRAMA FÍSICO

Etapa	Medida de controle	Implantação
Obra	Substituição de rede elétrica	Março a novembro/2022

8. PLANOS DE APLICAÇÃO
8.1. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Meta	Descrição	Valor (R\$)	Qtde	Valor total (R\$)	Data de Início	Data Término
Obra	Substituição de rede elétrica - 1º galpão	80.000,00	01	80.000,00	01.03.2022	30.03.2022
Obra	Substituição de rede elétrica - 2º galpão	80.000,00	01	80.000,00	01.05.2022	30.05.2022
Obra	Substituição de rede elétrica - 3º galpão	80.000,00	01	80.000,00	01.07.2022	30.07.2022
Obra	Substituição de rede elétrica - 4º galpão	80.000,00	01	80.000,00	01.09.2022	30.09.2022
Obra	Substituição de rede elétrica - 5º galpão	80.000,00	01	80.000,00	01.11.2022	30.11.2022

Item nº 3: Adequação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE
1. Projeto de adequação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE

2. NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Centrais de Abastecimento de Goiás - CEASA-GO

3. CARACTERIZAÇÃO / DETALHAMENTO DO PROJETO

Considerando a necessidade de controlar e tratar os efluentes da rede de esgoto antes do lançamento no meio ambiente de poluentes, adequando-os a condições e padrões mínimos estabelecidos pelos órgãos ambientais, evitando, assim, o lançamento de efluentes em níveis nocivos e perigosos para os seres humanos e outras formas de vida.

3.1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para realizar obra de adequação da estrutura física, prestação de serviços de tratamento, operação e manutenção da estação de tratamento de esgoto (ETE) das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A.

3.2. PÚBLICO ALVO

- Concessionários
- Permissionários
- Autorizatários
- Compradores de hortifrutigranjeiros
- Visitantes

3.3. DIAGNÓSTICO

Atualmente a estação de tratamento de esgoto da Ceasa - GO recebe resíduos no volume de 13000 m³ (treze mil metros cúbicos) por hora nos horários de pico entre 5:00h e 13:00h.

Essa massa de resíduos é entregue na rede da Saneamento Goiás S/A - SANEAGO com 70 a 82% de eficiência de tratabilidade (mínimo exigido de 60%).

A operação atualmente tem um custo mensal de aproximadamente R\$ 12.000,00.

São utilizados os mecanismos de tratamento:

- físico - gradeamento, caixa desareadora e caixa de sedimentação
- químico - uso de cal, aglutinador coagulante, floculante e caixas separadoras de óleo e matéria orgânica
- biológico - uso de bactérias, reatores e filtros biológico

Faz-se uma projeção de necessidade de aumento da capacidade na ordem de 30% diante previsão de elevação no número de concessões após implantação do Projeto de Expansão.

3.4. JUSTIFICATIVA

Estação de Tratamento de Esgoto - ETE em operação trabalha atualmente no limite da capacidade, chegando a ser insuficiente em dias de aumento de fluxo com ocorrências de transbordamento.

Os equipamentos são precários e a estrutura física deficiente diante da vazão e concentração de massa e apresenta problemas com

infiltração com possível dano ambiental pela contaminação de solo.

Além disso, estrangulamento do sistema de tratamento de esgoto poderá emperrar importante e necessário projeto de expansão da área de comercialização da CEASA/GO.

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Readequar e ampliar sistema de tratamento de esgoto do entreposto comercial da CEASA/GO.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Mitigar risco de dano ambiental
- Contribuir para viabilidade de implantação do projeto de expansão da área de comercialização da CEASA/GO
- Utilizar novas e eficientes tecnologias de tratamento de efluentes
- Adequar as instalações a novas demandas crescentes em volume de efluentes
- Atender as exigências e normativas ambientais.

7. CRONOGRAMA

7.1. CRONOGRAMA FÍSICO

Etapa	Medida de controle	Implantação
Obra	Adequação e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	Junho/2022

8. PLANOS DE APLICAÇÃO

8.1. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Meta	Descrição	Valor (R\$)	Qtd e	Valor total (R\$)	Data de Início	Data Término
Obra	Adequação e ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	250.000,00	01	250.000,00	01.03.2022	30.06.2022

Item nº 4: Implantação de projeto de destinação de lixo orgânico com produção de energia elétrica (biodigestores)

1. Projeto: Destinação de resíduos orgânicos com produção de energia elétrica (biodigestores)

2. NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Centrais de Abastecimento de Goiás - CEASA-GO

3. CARACTERIZAÇÃO / DETALHAMENTO DO PROJETO

O projeto tem a finalidade reduzir a zero a deposição de lixo orgânico em aterro sanitário.

Para isso busca-se a implantação de unidade de tratamento de resíduos orgânicos através de biodigestores e lagoa de contenção.

O tratamento dos resíduos orgânicos se dá por biodigestão, no qual ocorre mistura dos resíduos orgânicos com água (potável ou de reuso), na proporção de 1 por 1 e envio para biorreatores e assim, temos a geração do biogás e biofertilizante. O processo dentro dos biodigestores é realizado por bactérias que fazem toda decomposição do material através do processo de biodigestão anaeróbica (*processo sem oxigênio*), dando destinação nobre aos resíduos orgânicos do CEASA-GO.

Com a produção de biogás provenientes dos biodigestores, a CEASA-GO possuirá também biocombustível, que poderá ser utilizado para geração de energia elétrica em grupos geradores a biogás.

Desta forma, haverá destinação correta para o que é hoje passivo ambiental e descartado todos os dias em aterro sanitário não gerando renda e compondo grande custo anual no orçamento.

Ressalte-se, ainda, que com a instalação do biodigestor, teremos também o biofertilizante, material muito rico em nutrientes e matéria orgânica, aumentando significativamente a produção em pastos e/ou lavouras.

Processo contará também, com lagoa de armazenamento do biodigestado para melhor destinação, transporte e armazenamento do

biofertilizante.

Considerando a geração de energia elétrica através de geradores a Biogás, teremos mais uma matriz energética na base de sustentabilidade com expectativa de produção entre 20 e 30% da energia consumida na CEASA-GO.

3.1. OBJETO

Aquisição e implantação de sistema biodigestor com destinação de 100% dos resíduos orgânicos no processo e a geração de parte da energia elétrica consumida na CEASA e produção de biofertilizante.

3.2. PÚBLICO ALVO

- Meio ambiente mediante compensação ambiental
- Concessionários e permissionários da Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás mediante redução dos custos de rateio de despesas comuns (energia elétrica e Aterro Sanitário)
- Administração Pública
- Produtores rurais convencionais e de orgânicos.

3.3. DIAGNÓSTICO

Hoje todo resíduo do CEASA, média de 25 toneladas dia, é coletado por empresa contratada e enviado ao aterro sanitário de Goiânia. Esse deslocamento é realizado por vias expressas e em meio a grande fluxo de veículos, passando por regiões adensadas de moradias e também grande circulação de pessoas, tais como shoppings, faculdades e comércios de grande movimento. Caminhão prensa percorre nesse sentido do envio dos resíduos para o aterro, a distância de 21,1. km.

Considerando a média de consumo atual de energia elétrica no CEASA através da distribuidora ENEL, temos o consumo médio de 453.810 kWh/ mês.

Com tratamento de 25 toneladas de resíduos diariamente, com a geração de biometano que será transformado em energia elétrica, atendendo parte da demanda do entreposto da CEASA-GO.

Daremos ainda importante passo para a sustentabilidade, pois não serão mais enviados resíduos orgânicos ao Aterro Sanitário, trataremos e daremos destinação nobre ao que hoje é um passivo ambiental.

Todos os resíduos orgânicos serão tratados (frutas, verduras, vegetais, legumes, hortaliças, alimentos crus, alimentos processados, madeiras sem aditivos de verniz, poda de grama e podas de árvores).

3.4. JUSTIFICATIVA

Entreposto da Centrais de Abastecimento de Goiás gera atualmente, em média, 25 Ton de resíduos diariamente, apresentando em sua composição cerca de 90% de matéria orgânica. Muito provavelmente, somos o maior gerador de resíduo orgânico do Estado de Goiás.

Diante da ausência de projeto de aproveitamento e carência de recursos para investimento, todo esse resíduo orgânico é coletado por empresa terceirizada, elevando custo do contrato de limpeza e enviado ao aterro sanitário de Goiânia, gerando mais despesas (custo de deposição do resíduo no aterro sanitário em 2020 foi R\$ 811.486,53) e passivo ambiental diante da elevação do consumo de combustível fóssil. Esse deslocamento é realizado por vias expressas e em meio a grande fluxo de veículos, passando por regiões muito povoadas e grande circulação de pessoas tais como shoppings, faculdades e comércios de grande movimento. O caminhão percorre nesse sentido do envio dos resíduos para o aterro, distância de 21,1 km.

Além disso, o entreposto apresenta grande demanda por energia elétrica, atingindo consumo de 453.810 kWh/ mês. Isso corresponde a grande parcela do valor do rateio mensal de despesas aos

concessionários, custo esse que, naturalmente, é transferido ao consumidor final dos produtos hortifrutigranjeiros, além de contribuir para esgotamento dos recursos naturais.

Aliado a um projeto em execução de reciclagem de outros resíduos orgânicos, busca-se que o entreposto CEASA-GO com lixo zero e inserido na temática de economia circular.

3.5. IMPORTÂNCIA DO PROJETO

Possibilita unir crescimento econômico, justiça social e preservação ambiental, além de contribuir com a produção de alimentos orgânicos.

Implementação de biodigestores na produção do biogás, como fonte de energia, proporciona acesso a nova matriz energética, passando a ser um forte aliado na redução de despesas dos concessionários e permissionários do entreposto.

Além disso, o biofertilizante resultante da produção do biogás, possível substituto dos fertilizantes químicos, irá proporcionar ao pequeno produtor rural utilização de fertilizantes de melhor qualidade, baixo custo de aquisição, menor uso de agrotóxicos e produção incentivada de orgânicos.

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Adquirir e implantar sistema biodigestor de tratamento de resíduos orgânicos gerando energia elétrica e biofertilizante.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Gerenciar destinação de resíduos orgânicos do entreposto da CEASA-GO;
- Mitigar potencial passivo ambiental decorrente da utilização de energia elétrica produzida em hidrelétricas e/ou movidas a combustível fóssil e descarte de resíduos em Aterro Sanitário.
- Inserir no entreposto da Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás S/A mais uma matriz energética como alternativa e caminho

para ser autossuficiente no consumo/produção de energia elétrica.

- Contribuir para proteção da camada de ozônio do planeta.
- Tornar o entreposto comercial referência na destinação do resíduo orgânico com a política de lixo zero
- Ser referência na temática de economia circular com resíduos recicláveis que geram emprego e renda após segregação, resíduos orgânicos que geram energia elétrica aos mercado/concessionários e geram biofertilizantes para uso nas propriedades goianas que abastecem a CEASA-GO.
- Zerar o envio de resíduos orgânicos ao aterro sanitário.

5. PROBLEMAS A SEREM RESOLVIDOS

- Destinação de 100% do resíduo orgânico produzido para Aterro Sanitário
- Ausência de tratamento do resíduo gerado no entreposto
- Transporte de resíduos por caminhões prensa por longo trajeto até Aterro Sanitário elevando produção de CO₂ e dissipação na atmosfera
- Elevado consumo de energia elétrica produzida em hidrelétricas e termoelétricas
- Agressão à camada de ozônio do planeta.
- Alto gasto de recursos com deposição de lixo em aterro sanitário.

6. RESULTADOS ESPERADOS

- Destinação correta e sustentável dos resíduos orgânicos
- Preservação do meio ambiente
- Redução na emissão de CO₂
- Incentivo ao pequeno produtor rural com disponibilização de biofertilizantes.
- Fomento à produção de energia elétrica resultante de fontes

renováveis.

- Redução do custo CEASA com rateio de despesas reembolsáveis gastos para deposição de resíduos em aterro sanitário.
- Contribuir com mais uma fonte na matriz energética no abastecimento da CEASA-GO

7. CRONOGRAMA

7.1. CRONOGRAMA FÍSICO

Etapa	Descrição	Implantação
Etapa 01	Elaboração de projetos (elétrico, ambiental e civil)	Junho/2022
Etapa 02	Regulamentação do sistema junto aos órgãos Competentes para obtenção das licenças	Agosto/2022
Etapa 03	Aquisição dos equipamentos, materiais e componentes de proteção do sistema	Novembro/2022
Etapa 04	Instalação com equipe técnica capacitada;	Dezembro/2022
Etapa 05	Instalação do sistema com passagem de cabos, aterramento, instalação elétrica e montagem de estrutura relativa ao projeto;	Janeiro/2023
Etapa 06	Testes de funcionamento	Março/2023

8. PLANOS DE APLICAÇÃO

8.1. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Nota: Tramita no Processo SEI 202100060000008 assinatura de Termo de Cooperação entre Centrais de Abastecimento de Goiás S/A, Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, Secretaria Geral da Governadoria - SGG e Secretaria de Desenvolvimento e Inovação - SEDI para realização de aporte de capital pelo Estado de Goiás para viabilizar o projeto.

Meta	Descrição	Valor (R\$)	Qtde (un)	Valor total (R\$)	Data de Início	Data Término
Obra	Implantação de sistema de biodigestores	6.000.000,00	01	6.000.000,00	01.06.2022	30.03.2023

Item nº 5: Recapeamento asfáltico de parte das vias internas

1. Projeto de Recapeamento asfáltico de parte das vias internas

2. NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Centrais de Abastecimento de Goiás - CEASA-GO

3. CARACTERIZAÇÃO / DETALHAMENTO DO PROJETO

Algumas vias internas de circulação de veículos de carga e passeio e empilhadeiras apresentam pavimento asfáltico desgastado com surgimento de buracos e frestas. Busca-se o recapeamento asfáltico com lama asfáltica como medida mais econômica no momento e que será capaz de evitar maiores despesas no futuro caso deteriore a base da via.

3.1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços visando recapeamento de ruas com área aproximada de 15.000m² mediante utilização de massa/lama asfáltica.

3.2. PÚBLICO ALVO

- Proprietário de boxes
- Funcionários das concessionárias e permissionárias
- Compradores de hortifrutigranjeiros
- Visitantes
- Usuários do entreposto em geral

3.3. DIAGNÓSTICO

Atual cobertura asfáltica de parte das vias internas encontram-se desgastadas apresentando buracos, ondulações devido a operações de manutenção com tapa buracos, frestas que provocam infiltração de água e sinais de erosão devido ao fluxo de veículos, chuvas e degradação da camada de asfalto.

3.4. JUSTIFICATIVA

O recapeamento do trará maior conforto aos usuários, comerciantes e compradores que circulam no entreposto e para carregadores que utilizam carrinhos manuais ou empilhadeiras que constantemente tem tombamento de carga nas ruas.

Além disso, não ocorrendo a manutenção apropriada e em tempo ora indicada, a base de compactação poderá ser danificada e, conseqüentemente, futura intervenção poderá ser ainda maior e mais onerosa.

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Recapear mediante uso de massa/lama asfáltica 15.000m² das vias e ruas internas.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Satisfação dos usuários (compradores, transportadores e fornecedores)
- Evitar desperdício de recursos públicos por falta de manutenção adequada

7. CRONOGRAMA

7.1. CRONOGRAMA FÍSICO

Etapa	Medida de controle	Implantação
Obra	Recapeamento asfáltico de vias internas	abril/2022

8. PLANOS DE APLICAÇÃO

8.1. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Meta	Descrição	Valor (R\$)	Qtd e	Valor total (R\$)	Data de Início	Data Término
Obra	Recapeamento asfáltico de vias internas	200.000,00	01	200.000,00	01.04.2022	30.04.2022

Item nº 6: Duplicação de parte da Rua Leste Oeste

1. Projeto de Duplicação de parte da Rua Leste Oeste

2. NOME DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE: Centrais de Abastecimento de Goiás - CEASA-GO

3. CARACTERIZAÇÃO / DETALHAMENTO DO PROJETO

A Rua Leste Oeste é hoje uma via de mão única que serve de saída do entreposto. Busca-se a duplicação da via com construção de base de compactação e pavimento asfáltico adequado ao fluxo de veículos em entrada e saída.

3.1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços visando a construção de via de circulação com base de compactação, rede pluvial e pavimento asfáltico em parte da Rua Leste.

3.2. PÚBLICO ALVO

- Proprietário de boxes
- Funcionários das concessionárias e permissionárias
- Compradores de hortifrutigranjeiros
- Visitantes
- Usuários do entreposto em geral

3.3. DIAGNÓSTICO

A Rua Leste Oeste é hoje uma via de mão única que serve de saída do entreposto. Com a duplicação da via, o fluxo de veículos em entrada e saída seria facilitado devido o projeto de Expansão e construção do novo galpão do Mercado do Produtor e da necessidade de proporcionar uma entrada de veículos para o empreendimento do concessionário Casch Care - Atacadista BOM sem que o mesmo utilize das vias internas, o que geraria mais transtornos ao trânsito local

interno.

3.4. JUSTIFICATIVA

A duplicação de parte da Rua Leste Oeste trará maior conforto aos usuários, comerciantes e compradores que circulam no entreposto com diminuição do fluxo de veículos nas vias internas do mercado proporcionando melhoria no trânsito - principal reclamação dos usuários no momento.

Esta obra está prevista no plano de expansão da CEASA-GO.

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

4.1. OBJETIVO GERAL

Duplicar parte da Rua Leste Oeste.

4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Satisfação dos usuários (compradores, transportadores e fornecedores)
- Ampliar as vias de acesso ao entreposto
- Melhorar o trânsito interno

7. CRONOGRAMA

7.1. CRONOGRAMA FÍSICO

Etapa	Medida de controle	Implantação
Obra	Duplicação de parte da Rua Leste Oeste	abril/2022

8. PLANOS DE APLICAÇÃO

8.1. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Meta	Descrição	Valor (R\$)	Qtd e	Valor total (R\$)	Data de Início	Data Término
Obra	Duplicação de parte da Rua Leste Oeste	400.000,00	01	400.000,00	01.04.2022	30.05.2022